



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

"Paço Municipal" Prefeito João Rosa

CNPJ: 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856.1222 Fax (18) 3856.1222

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP 17950-000 NOVA GUATAPORANGA - SP

E-mail: secretaria@pmnguata.com.br

Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br



LEI MUNICIPAL Nº 1.393/2015 – DE 22 DE JULHO DE 2015

Autoriza Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

LUIZ CARLOS MOLINA, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga,
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc.,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU;
E, ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder no Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$.263.000,00** (Duzentos, sessenta e três mil reais), destinado a reforçar as seguintes verbas do orçamento vigente:

02.04.02 – UNID. ORÇ:- ENSINO FUNDAMENTAL

123610019-2038 / 4.4.90.52 – Equipamentos Mat. Permanente R\$:- 150.000,00

02.06.05 – UNID. ORÇ:- CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

154510029-1027 / 4.4.9.0.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Construção Praça CDHU - D

R\$:- 105.000,00

154510029-1027 / OBRAS E INSTALAÇÕES

Construção Praça CDHU - D

R\$:- 8.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO. R\$:-263.000,00

Artigo 2º)- Para cobertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **Redução no valor de R\$.263.000,00** das seguintes verbas do orçamento vigente:

02.02.01 – UNID. ORÇ:- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

041220002-1002 / 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Melhorias do Prédio do Paço Municipal

R\$:- 10.600,00

041220002-1003 / 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Desapropriação e Aquisição de Imóveis

R\$:- 10.600,00

041220002-2073 / 3.3.90.30 – Material de Consumo

R\$:- 50.000,00

02.07.02 – UNID. ORÇ:- ATEND. MÉDICO ODONTOL. AMB.

103020034-1010 / 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Ampl. e Melhoramentos PR. Centro Saúde

R\$:- 71.800,00

103020034-1010 / 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Ampl. e Melhoramentos PR. Centro Saúde

R\$:-120.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO. R\$:-263.000,00



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

"Paço Municipal" "Prefeito João Rosa"

CNPJ: 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856.1222 Fax (18) 3856.1229

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP 17950-000 NOVA GUATAPORANGA - SP.

E-mail: secretaria@pmnguata.com.br

Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br



Artigo 3º) – Face ao remanejamento de verba com o Crédito Adicional de que trata esta Lei, ficam alterados os anexos das respectivas Leis PPA; LDO; e, LOA, conforme quadros contábeis.

Artigo 4º) – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
"Paço Municipal Pref. João Rosa"
Em 22 de Julho de 2015.

Luiz Carlos Molina
-Prefeito Municipal-

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Antonio Aparecido Dário
-Chefe do Setor Administrativo-